



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 117/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NA CHAMADA PÚBLICA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Presidente da Comissão Especial, criada nos termos do artigo 6º, inciso L da Lei nº 14.133/2021, a servidora **JÚLIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLLI**, matrícula nº 1031, para atuar na Chamada Pública, processada pelo regime da Lei Federal nº 14.133/2021,.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Especial os seguintes servidores públicos municipais: **ANA ELENA DALVI TIMÓTEO**, matrícula nº 938; **JOSELANE PINHEIRO COELHO**, matrícula nº. 37828; **JOSÉ ROMÁRIO AZEVEDO**, matrícula nº 23, para aturem na Chamada Pública processada pelo regime da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 6º, inciso L, nº 14.133/2021.

Art. 4º À Presidente da Comissão Especial responsável pela condução da Chamada Pública, caberão as atribuições previstas no art. 10 do Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 5º À Presidente da Comissão Especial auxiliada por seus membros



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

competirá ainda a condução dos procedimentos relacionados a operacionalização da Chamada Pública Eletrônica na plataforma utilizada pelo Município, no que diz respeito ao cadastramento dos processos no sistema informatizado e a condução do procedimento na plataforma eletrônica, conforme previsto no art. 10, inc. V do Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 6º Os servidores designados nesta portaria farão *jus* ao recebimento da gratificação prevista na Lei Municipal nº. 1.244, de 01 de abril de 2008, que dispõe sobre a gratificação a servidores membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, ES, 21 de fevereiro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo, ES